



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 118/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a etapa inicial da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos necessários à identificação da solução mais adequada ao atendimento da necessidade adiante especificada, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este Estudo Técnico Preliminar decorre do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e subsidia a elaboração do Termo de Referência (TR), integrando o processo de contratação direta na forma dos arts. 18 e 72 da Lei nº 14.133/2021.

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Maria de Fátima de Siqueira

Objeto da Contratação: contratação de serviço de visitação pedagógica – pacote educativo de meio turno, com atividades monitoradas e alimentação inclusa – destinado a grupo de alunos e professores da E.M.E.F. Otto Becker, a ser executado em 29 de outubro de 2026.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação tem por finalidade proporcionar a grupo de alunos da E.M.E.F. Otto Becker experiência pedagógica de campo, aproximando o conhecimento desenvolvido em ambiente escolar das vivências práticas em contato com a natureza. Busca-se estimular a conscientização ambiental, a observação, a curiosidade e a valorização do meio ambiente, mediante atividades articuladas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A contratação não está contemplada no Plano de Contratações Anual, uma vez que o Município ainda não instituiu o referido plano, encontrando-se este em fase de elaboração/implantação, nos termos do art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Objeto
01	31 un	Pessoa	Serviço de visitação pedagógica – pacote educativo de meio turno (atividades monitoradas e alimentação inclusa) para 28 alunos e 3 professores da E.M.E.F. Otto Becker.





REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A execução deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Acompanhamento por monitor(es) exclusivo(s) do prestador durante toda a atividade;
- Programação pedagógica de caráter ecológico e ambiental articulada à BNCC;
- Fornecimento de alimentação (lanche) incluído no pacote;
- Estrutura de segurança e de acessibilidade compatível com o público atendido;
- Execução na data de 29 de outubro de 2026;
- Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e perante o FGTS do prestador, a ser comprovada previamente à contratação.

LEVANTAMENTO NO MERCADO E ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

Experiências pedagógicas de campo de natureza ecológica são ofertadas por fazendas-escola e centros de vivências pedagógicas na região metropolitana de Porto Alegre, inclusive por meio de operadoras de turismo. A solução consistente na aquisição de pacote de visitação atende integralmente à necessidade, por reunir, em um único fornecimento, espaço adequado, programa pedagógico, monitoria especializada e alimentação, com padrões de desempenho objetivamente aferíveis. A contratação direta com o prestador, sem intermediação de operadora, revela-se a alternativa de melhor relação custo-benefício.

De acordo com a pesquisa realizada encontramos empresa que oferece passeios, porém não vem ao encontro do objetivo da E.M.E.F. Otto Becker.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa realizada, o custo total estimado da contratação é de R\$ 5.099,50 (Cinco mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis e o valor estimado, a solução indicada é a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento na Lei nº 14.133/2021:

Dispensa de Licitação por Limite – Lei nº 14.133/2021

(x) **Dispensa por limite – outros serviços e compras – Art. 75, II** (valor-limite de R\$ 62.725,59, conforme atualização vigente).

() **Dispensa por limite – obras e serviços de engenharia – Art. 75, I.**





Município de Cristal/RS

Registra-se que a presente contratação não decorre de fracionamento de despesa, não havendo, no exercício, outras contratações de mesma natureza que, somadas a esta, superem o limite do art. 75, II (art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(x) Aquisição por item, visando o valor benéfico da competição.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se proporcionar aos alunos experiências pedagógicas significativas e inovadoras, contribuindo para a ampliação de conhecimentos, o enriquecimento da aprendizagem e o fortalecimento da consciência ambiental.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Emissão de empenho prévio, que assegura a reserva do serviço junto ao prestador;
- Verificação da regularidade fiscal e trabalhista e consulta a cadastros de sanções (CEIS/CNEP) e ao CADIN;
- Organização logística do transporte e obtenção da autorização dos responsáveis pelos alunos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá contratação correlatas/interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto socioambiental negativo. A atividade possui caráter de educação ambiental e é executada em ambiente voltado à preservação e à sustentabilidade.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 16 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente em 17/09/2026 11:41:18
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ayzXB> para
verificar a autenticidade.





Município de Cristal/RS



Nome: Claudia Simone Vitola
Schranck
CPF: ***.281.350-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretária Municipal de Educação



Nome: Maria de Fatima de
Siqueira
CPF: ***.143.200-**

Assinado com certificado digital avançado

Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow

Documento assinado digitalmente em 17/09/2026 11:41:18
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ayzXB> para
verificar a autenticidade.

